

1439, 09-08-22, 09h32

Vereador  
**FERNANDO**  
**CARNEIRO**  
Um mandato necessário



Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_**

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, nos termos da Resolução nº 135, de 05 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução 040, de 22 de abril de 2015, a Espaço Cultural Apoena.

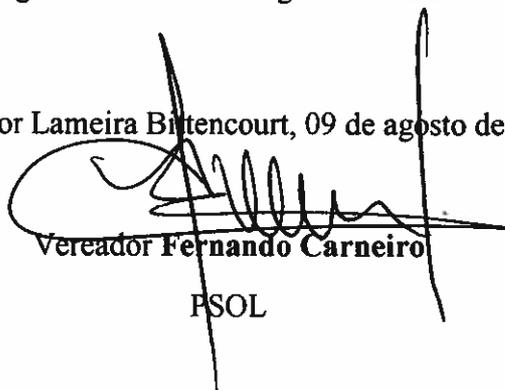
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Espaço Cultural Apoena.

**Art. 2º** A honraria, de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 09 de agosto de 2022



Vereador Fernando Carneiro  
PSOL

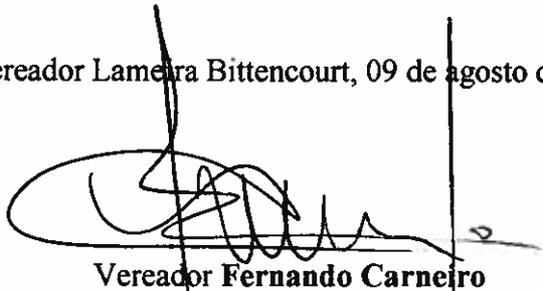
### **Justificativa**

Desde 2015, o espaço cultural Apoena funciona como um ponto de resistência cultural, assim como valorização da música e culinária paraenses. Diversos artistas locais se apresentam no local, sendo um espaço para divulgação e apresentação dos artistas da cidade.

Assim, o Apoena é um espaço fundamental para a promoção da cultura no município de Belém, valorização dos artistas locais, turismo e da culinária do estado.

Deste modo, Espaço Cultural Apoena preenche os requisitos necessários para seja concedido, por esta Casa Legislativa, a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, conforme os termos da Resolução nº 135, de 05 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução 040, de 22 de abril de 2015.

Salão Plenário Vereador Lamira Bittencourt, 09 de agosto de 2022



Vereador **Fernando Carneiro**

PSOL